

LEI Nº 5.059, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá nova denominação a Pousada Social Doutor Francisco Moreira de Oliveira, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Pousada Social Doutor Francisco Moreira de Oliveira, a pousada para acolher a população, em situação de rua, do Município de Juazeiro do Norte/CE., situada na Rua Conceição esquina com a Rua São José.

Art. 2º Fica autorizada a fixação de uma placa com o nome do homenageado de forma bem visível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (VINTE E UM) dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte (2020)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Adauto Araújo Ramos
Coautoria: Vereador Damian Lima Calú